

*ref. 211*

CAMARA MUNICIPAL DE LISBOA

# SERVICOS SANITARIOS

---

---

PLANO DE MELHORAMENTOS

ELABORADO EM SETEMBRO DE 1935

PELO VEREADOR  
ARQUITECTO PAULINO MONTEZ

1 9 3 6



A Son Ex<sup>te</sup> L. Professeur

Dr. Henrique de Vilhena  
Hommenagen de ma<sup>is</sup> consideracao  
de Almeida

1836





CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

SERVIÇOS  
SANITÁRIOS

SERVIÇOS  
SANITÁRIOS



CAMARA MUNICIPAL DE LISBOA

# SERVICOS SANITARIOS

---

---

PLANO DE MELHORAMENTOS

ELABORADO EM SETEMBRO DE 1935

PELO VEREADOR  
ARQUITECTO PAULINO MONTEZ



LIBRERIA CIENCIA LIVR  
FORMULO DE CARVALHO

PC  
MNCF  
35  
MON

1 9 3 6





*Ao Excelentissimo Senhor General Daniel de Sousa  
Dignissimo Presidente da Câmara Municipal.*

*Aos Excelentissimos Senhores  
Vogais da Comissão Administrativa.*



INSPECÇÃO SANITÁRIA  
HIGIENIZAÇÃO DO LEITE  
SAÚDE





**A**O SERVIÇO de Inspeção Sanitária compete, pela organização actual: examinar as carnes frescas, salgadas ou por qualquer fôrma preparadas que sejam introduzidas na cidade pela Alfândega, suas delegações ou postos sanitários; examinar as aves domésticas, os ovos, a caça morta, e bem assim as frutas, os produtos hortícolas e de origem animal ou vegetal (manteigas, margarinas, queijos, etc.), expostos à venda nos mercados municipais e estabelecimentos de qualquer natureza, incluindo os ambulantes; examinar o peixe fresco, sêco, com sal ou por qualquer fôrma preparado, que se apresente nos postos sanitários, nos mercados, nos estabelecimentos comerciais e na venda ambulante (\*).

---

(\*) Totalidade de funcionários e assalariados do Serviço, em Setembro de 1935: 89 (1 chefe do Serviço, 22 inspectores sanitários, 21 ajudantes, 37 zeladores, 3 oficiais e aspirantes, 5 contínuos e moços).

Da leitura desta relação de atribuições, se deduz imediatamente da importância do Serviço, considerado sob o aspecto do seu reflexo na saúde pública.

Se ponderarmos quantas doenças podem ser originadas por alimentos alterados e impróprios para consumo, temos que reconhecer que as condições físicas e até morais dos habitantes da cidade, dependem muito da maior ou menor eficiência dos serviços de fiscalização dos diferentes produtos alimentares.

Para se avaliar dos resultados eficazes da inspecção sanitária municipal em benefício da saúde pública, basta extrair do relatório que me foi apresentado pelo chefe do Serviço, alguns números relativos a quantidades de produtos observados e a produtos rejeitados e convenientemente inutilizados.

No ano de 1934, por exemplo, foram inspeccionados e aprovados, na totalidade, 54.560.242 quilogr. de produtos de origem animal e rejeitados 4.745.100 quilogr. dos mesmos produtos.

De animais completos aprovaram-se 542.054 quilogr. e rejeitaram-se 3.290. De carne em peças e seus derivados, aprovaram-se 3.192.182 quilogr. e reprovaram-se 2.963. De peixe, aprovaram-se 44.220.494 quilogr. e reprovaram-se 4.735.411. De lacticínios e ovos, aprovaram-se 6.605.512 quilogr. e reprovaram-se 125.

No mesmo ano aprovaram-se, na totalidade, 139.431 peças de caça e reprovaram-se 884.

Nas zonas sanitárias, rejeitaram-se 3.311 quilogr. de produtos diversos e 63 peças de caça.

Nas mesmas zonas sanitárias fizeram-se 567 vistorias, fizeram-se cerca de 20.000 visitas a estabelecimentos, e milhares de inspecções de géneros alimentícios na venda ambulante (\*).

---

(\*) No ano de 1935 foram aprovados 51.721.381 quilogr. de produtos de origem animal e reprovados 5.248.220.



Se, por outro lado, observarmos o aspecto económico do Serviço, notaremos que os resultados se mostram igualmente consoladores.

O mesmo relatório diz-nos que os impostos e outras taxas atingiram em 1930 esc. 1.692.911\$00, e em 1934 esc. 2.758.406\$00, ou seja um aumento de esc. 1.065.495\$00, conseguido em quatro anos de boa administração, que muito dignifica o actual chefe do Serviço, Dr. Lopes Ribeiro sob cuja direcção técnica trabalha todo o pessoal especializado e jornaleiro (\*).

A Inspeção Sanitária é, dêste modo, um serviço cujas receitas cobrem as despesas, e que faz entrar nos cofres da Câmara, um importante saldo positivo.

\*

\*            \*

Quer sob o ponto de vista dos interesses económicos do Município, quer sob o ponto de vista da saúde pública a que nos referimos, a Inspeção Sanitária constitui, pois, um dos serviços mais importantes da Câmara Municipal de Lisboa, sendo por isso, merecedor de todos os cuidados e atenções, no sentido de ser levado a um constante aperfeiçoamento.

Não será, porém, com pessoal em número deficiente, com instalações na sua maioria péssimas e anti-higiénicas, que o Serviço poderá prosseguir na marcha que antevêmos brilhante nos dois sentidos apontados.

A inspeção dos géneros nas diferentes zonas, não pode deixar de começar às primeiras horas da manhã de cada dia. Para êsse efeito, e com uma área da cidade já imensa e um número sempre crescente de estabelecimentos, dispõe o Serviço — com o quadro de

---

(\*) No ano de 1935, o rendimento total foi de esc. 2.749.873\$25.

efectivos e regime actualmente estabelecidos — de poucos inspectores, médicos-veterinários e ajudantes, para se fazerem convenientemente as centenas de vistorias requisitadas, além de outros trabalhos a que diáriamente obrigam aquêles cargos (\*).

A falta de pessoal técnico acentua-se ainda mais, ao considerarmos a conveniência de se estabelecer dum modo mais perfeito e de se reforçar, como se impõe, a inspecção dos produtos alimentares de origem vegetal — missão esta que só engenheiros-agrónomos e regentes agrícolas, não existentes no Serviço, poderão mais eficazmente desempenhar (\*\*).

Impõe-se portanto, em primeiro lugar, um reforço de pessoal técnico e bem assim o correspondente reforço de pessoal auxiliar e jornaleiro.

\*

\*

\*

Para analisar os produtos que dão entrada na cidade, dispõe a Inspecção Sanitária de treze postos, distribuídos junto aos terminos das estradas que convergem na cidade ou junto das estações de via férrea e cais de atracação de barcos e vapores, ou ainda junto dos mercados estabelecidos pela margem norte do Tejo.

Além dos postos, há ainda uma delegação e três sub-delegações de postos, destinadas ao mesmo fim.

---

(\*) Com a remodelação dos quadros dos funcionários do Estado e corpos administrativos, que permite à maioria dos tecnicos da Inspecção, um exercício de maior número de horas diárias, deve bastar o pessoal estabelecido pela última organização dos serviços da Câmara.

(\*\*) Com a integração recente do Serviço dos Mercados na Inspecção Sanitária (7 de Novembro de 1935), dispõe já este Serviço de um engenheiro-agrónomo e de três regentes agrícolas (nos termos do Decreto de 23 de Novembro de 1935, sôbre Mercado Abastecedor de frutas e produtos hortícolas).



Conforme se diz no relatório do Serviço, e eu tive ocasião de observar directamente, «dos treze postos sanitários existentes, alguns há cujas instalações são absolutamente impróprias para o fim a que se destinam, provocando bem desagradáveis comentários do público, que muito têm prejudicado o bom nome do Serviço».

«Estão neste caso o posto sanitário de Campolide, em estado de ruína, sem o mais pequeno confôrto, sem as mais elementares condições de decência e segurança para o fim a que se destina; o do Lumiar, instalado em casa de que a Câmara paga renda mensal, igualmente sem condições para o fim a que se destina e prejudicando, com a sua situação, o trânsito intenso na Rua Direita; e o do Poço do Bispo, instalado num cubículo de que a Câmara paga renda e sem condições, também, para o serviço de inspecção sanitária.»

«Outros há que necessitam de reparações; outros ainda que necessitam de instalações próprias, que muito virão beneficiar a acção do Serviço e os interesses da fazenda municipal.»

Com prejuizo não só para a saúde pública, como para os cofres da Câmara, tôda a extensão da barreira da cidade, que vai do Lumiar ao Poço do Bispo, se encontra sem um único posto sanitário.

O Serviço vem, com razão, solicitando há anos, a construção dum posto no Areeiro, junto à passagem de nível, onde passam carregamentos de produtos que devem sujeitar-se à inspecção.

O estabelecimento dêste posto foi há muito aprovado pela Câmara, sem que as obras se tivessem iniciado. É meu desejo, logo que esteja concluído novo projecto, mandar proceder à construção, com a urgência que os interesses da Câmara tanto requerem (\*).

---

(\*) Nesta data (Maio de 1936), o posto encontra-se já completamente concluído. Os projectos dêste e dos outros postos a edificar (sete), são da autoria do Sr. Architecto Taveira Soares.

Para todos os outros postos que, pelas razões citadas, necessitam ser renovados ou substituídos, impõe-se a elaboração imediata dos estudos respectivos. São êles, o do Lumiar, o de Campolide, o do Poço do Bispo, o de Benfica, o de Belém, o de Santos e o do Cais do Sodré.

Os restantes postos vão ser beneficiados, dentro das possibilidades orçamentais, com pinturas, caiações, arranjos construtivos e de mobiliário, etc.

No programa de melhoramentos do Serviço de Inspeção Sanitária, não poderão deixar de se incluir, a bem da sua dignificação, as novas instalações para o chefe, secretaria e anexos, e bem assim o estabelecimento de um laboratório convenientemente apetrechado, para análise dos diferentes produtos que se apresentem em condições de dúvida para serem aprovados.

Esta última instalação, requerida há muito pelo Serviço, completaria a sua eficácia e evitaria as despesas freqüentes, feitas com o pagamento de análises requisitadas fóra e que nem sempre servem a inspecção em condições de urgência.

\*

\*           \*

A Inspeção Sanitária exerce a sua acção também, como se disse, nos mercados municipais, sem que os serviços dêstes se subordinem ao Serviço da Inspeção (\*).

A índole especial dos mercados abastecedores de peixe (de Santos e da Ribeira) onde a inspecção se exerce continuamente

---

(\*) Assim sucedia à data da elaboração do presente estado.



desde a abertura até ao encerramento dêles, impõe todavia, por conveniências de disciplina e outras, que estes mercados fiquem sob a superintendência directa e exclusiva da Inspeção Sanitária (\*).

Por este motivo, julgo conveniente dizer algumas palavras sobre os serviços de inspecção que ali se fazem, especialmente pelo que respeita ao mercado abastecedor de Santos.

As causas que contribuem para a avultada porção de peixe rejeitado, constam dum relatório elaborado pelo chefe do Serviço e já publicado num dos *boletins* da Câmara, antes da minha posse como vogal da Comissão Administrativa (\*\*).

As sucessivas solicitações do chefe do Serviço, atendidas em grande parte pelos digníssimos vereadores Srs. Major Salvação Barreto, Álvaro Frade e Gaspar de Oliveira, trouxeram ao mercado de Santos, principalmente mercê das obras ali realizadas, uma grande melhoria de condições higiénicas.

Não foi de pouca importância, também, a determinação do afastamento das fragatas que no cais contíguo ao da bolsa, recebiam grande parte de lixo da cidade.

Depois dos citados melhoramentos e outros, o valor do peixe rejeitado passou de um terço para um quarto do peixe vendido, e esta diferença correspondeu a um sensível benefício, não só para as receitas da Câmara, como para os interesses do Estado e das empresas piscatórias.

---

(\*) Actualmente todos os mercados municipais e mercados explorados por concessionários, se encontram já sob a orientação da Inspeção Sanitária, por deliberação da actual Comissão Administrativa (sessão de 7 de Novembro de 1935).

(\*\*) Boletim da sessão de 11 de Agosto de 1932.

Não se suponha, porém, resolvido o problema das instalações. Muito há ainda que corrigir e melhorar.

O mercado abastecedor de Santos, pelo seu aspecto provisório de barracão, não dignifica, como devia, o primeiro município do país.

Grandes e pequenas deficiências ainda existentes são motivadas principalmente pela falta dum plano preconcebido a que se deveriam ter subordinado tôdas as obras.

Não existe, por exemplo, qualquer instalação para a conservação do peixe pelo frio. Por agora, apenas se conseguiu que o Inspector Sanitário, Sr. Dr. Monteiro da Costa, fôsse encarregado de visitar o pôrto holandês de Ijmuidem e de elaborar sôbre o assunto, o seu relatório.

A urbanização futura da zona marginal da cidade, vem condenar, como supponho, o actual mercado abastecedor de Santos, como o da Ribeira. Seria pois conveniente, depois de fixados os novos locais, proceder-se ao estudo das instalações definitivas, a orientar por programas cuidadosamente elaborados pelos diferentes serviços interessados, municipais e do Estado (\*).

---

(\*) Depois da passagem do Serviço dos Mercados para o da Inspeção Sanitária (sessão de 7 de Novembro de 1935), mandei logo proceder aos trabalhos prévios que hão-de fundamentar o Plano de Melhoramentos de todos os mercados municipais (proposta aprovada em sessão de 21 de Novembro de 1935, que nomeia uma comissão encarregada de elaborar um estado sôbre o perfeito funcionamento e condições gerais sanitárias, comerciais e administrativas dos mercados abastecedores e de consumo, existentes ou que devam ser criados na cidade de Lisboa).



MERCADO ABASTECEDOR  
DE PEIXE GROSSO (SANTOS)



A S P E C T O D U M A D E S C A R G A



A P R E S E N T A Ç Ã O D O P E I X E A N T E S D A L O T A



COMPRADORA DO  
MERCADO ABASTECEDOR

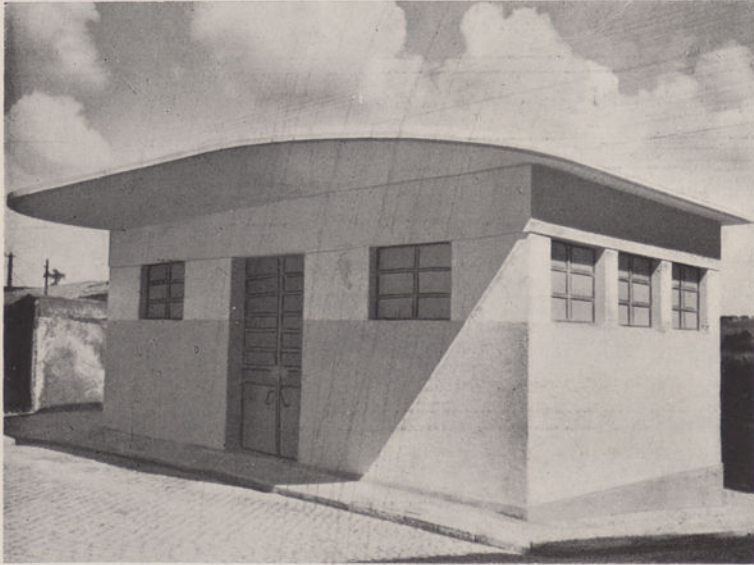


INSPECÇÃO NUM  
MERCADO RETALHISTA



INSPECÇÃO NA  
VENDA AMBULANTE

NOVO PÔSTO SANITÁRIO DO AREEIRO

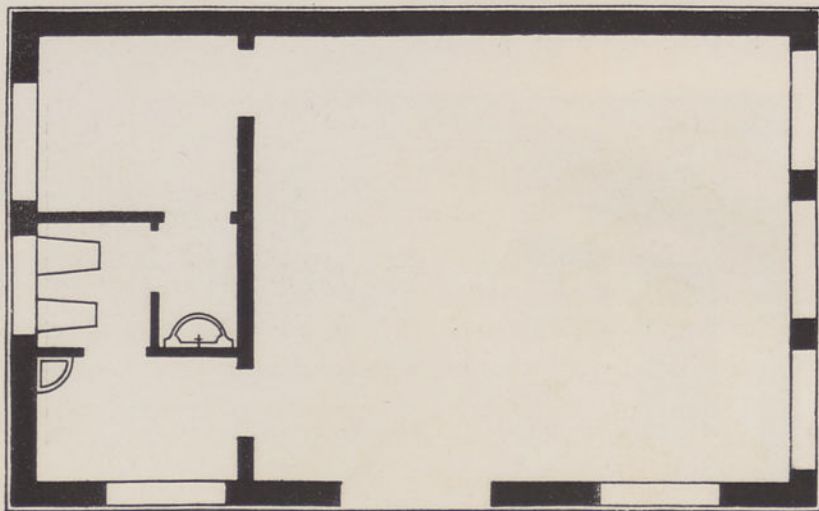
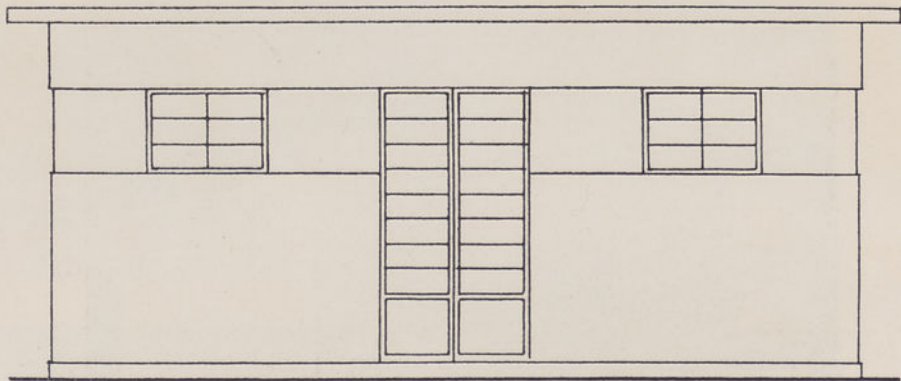


A S P E C T O S   D O   E X T E R I O R





NOVO PÔSTO SANITÁRIO DO AREEIRO



ALÇADO PRINCIPAL E PLANTA



**P**ELA RELAÇÃO das diferentes atribuições do Serviço de que acabámos de tratar, verifica-se que a sua organização nada determina sobre a inspecção dos leites.

Se ao Serviço compete, como dissemos, a fiscalização sanitária das carnes, do peixe, das frutas, dos produtos hortícolas, dos ovos, queijos e manteigas, ¿ porque se absterá a Câmara da inspecção dos leites destinados a consumo dos habitantes da cidade?

É que se trata dum problema delicado e complexo que a-pesar-de estudos sucessivos há muito iniciados, não foi possível até agora resolver satisfatòriamente.

Em 2 de Fevereiro de 1933, foi nomeada — por proposta do Sr. Coronel Linhares de Lima, então ilustre Vice-Presidente da Câmara — uma comissão, encarregada de estudar os processos de higienização do leite e a possibilidade de se municipalizarem os respectivos serviços, sem esquecer a intervenção sanitária e económica junto dos produtores e dos vendedores.

Em 12 de Outubro do mesmo ano, como resultado dos estudos da referida comissão, aprovava-se a abertura dum concurso para a construção duma Central Leiteira.

Em 7 de Fevereiro de 1935, depois de se ter verificado que nenhum dos concorrentes satisfizera as obrigações do caderno de encargos, foi, por proposta do Sr. Vereador Álvaro Frade, anulado o concurso e nomeada uma segunda comissão encarregada de apresentar novas condições e de fixar o local para o edificio — trabalhos que deveriam ser acompanhados das bases financeiras em que poderia erguer-se a Central e iniciar-se o funcionamento.

Passados meses, porque havia transitado de pelouro o Sr. Vereador Álvaro Frade, recebia eu da comissão nomeada, os elementos necessários para se levar a efeito a construção duma Central Leiteira, na Quinta de Alvalade, ao fundo do Campo 28 de Maio.

A verba necessária foi calculada, por estimativa, em 12.000 contos: 4.000, para o edificio; 6.000, para máquinas e aparelhos; 2.000, para transportes, direitos e exploração.

\*

\*

\*

Até à data da elaboração do presente plano, a actual Comissão Administrativa — tomando embora na devida consideração os estudos feitos — não se decidira ainda definitivamente sôbre a oportunidade do estabelecimento da Central.

Novas interrogações se puzeram, à margem do problema da higienização do leite:

¿ Deverá a Câmara Municipal tomar o exclusivo da preparação de todo o leite destinado à cidade ou deverá limitar-se ao estabelecimento duma Central modelo, continuando a permitir a liberdade da iniciativa particular?

¿ Deverá proceder-se a higienização do leite com alheamento absoluto das condições sanitárias dos centros produtores?



Deverá a Câmara desinteressar-se da acção presente e futura do Estado, ou convirá antes promover uma organização conjunta de esforços, no sentido de se criar um mercado regulador de abastecimento, tal como se fez para frutas e produtos hortícolas?

Supondo demorada a resolução do problema da Central Leiteira, não conviria, independentemente ou como complemento da sua organização, estabelecer desde já, a bem da saúde pública, uma inspecção dos leites, por sumária que fôsse?

\*

\*            \*

A estas interrogações não respondem concretamente os relatórios apresentados pelas duas comissões de estudos.

E sendo assim, para que possa, finalmente, dar-se um passo mais decisivo neste importante sector de inspecção sanitária, serei forçado, por minha vez, a propor a nomeação de uma terceira comissão especialmente encarregada:

1.º — de estudar as bases necessárias para que possa exercer-se uma eficiente fiscalização dos leites destinados ao consumo dos habitantes da cidade;

2.º — de estudar as condições económicas e regulamentares da produção, comércio e consumo dos leites, nas suas relações com o Estado e o Município;

3.º — de estudar as condições em que possa estabelecer-se um mercado regulador de abastecimento de leite, sem prejuizo da instalação duma Central modelo (\*).

---

(\*) Efectivamente, por proposta minha, foi nomeada, em sessão de 30 de Janeiro de 1936, uma terceira comissão constituída pelos Srs. Dr. João Inácio Lopes Ribeiro, Dr. Artur Figueirôa Rêgo (relator) e Dr. Carlos Gomes da Silva.

Esta comissão, que prossegue nos seus trabalhos, apresentou-me já, as linhas gerais que, em seu parecer, deveriam orientar a acção municipal:

Estabelecer-se-iam postos fiscais nas barreiras da cidade, aproveitando-se muitos dos postos sanitários existentes e criando-se outros, em locais a fixar.

Nas actuais circunstâncias êsses postos limitar-se-iam a fiscalizar a entrada dos leites, as condições do seu transporte e envasilhamento em potes de modelo oficial, beneficiados e selados; e a passar guias de trânsito até aos depósitos dum Mercado Abastecedor.

Êste serviço far-se-ia com a necessária coadjuvação e rigorosa vigilância da Polícia Municipal.

O Mercado Abastecedor, atendendo às várias procedências do leite, às respectivas distâncias, aos trajectos percorridos e ao modo de transporte, não seria instalado num único local.

A concentração e subsequente distribuição do produto indicam a conveniência de se instalem quatro ou cinco depósitos de recepção, que no conjunto constituiriam o Mercado Abastecedor.

Em cada um dêsses depósitos seria instalado um pequeno laboratório, com a aparelhagem necessária para a limpeza do leite (por filtração ou centrifugação) e para a lavagem e beneficiação do vasilhame, que os fornecedores teriam em duplicado.

No depósito central, onde se instalaria a administração do conjunto, haveria um laboratório bem apetrechado para efeito de análises mais completas, bacteriológicas e de recurso.

A capacidade e apetrechamento de cada depósito seriam condicionados ao consumo, movimento e extensão da área da cidade, a abastecer.

Os distribuidores que adquirissem leite em determinado depósito, não deveriam ultrapassar a respectiva área de influência, o que permitiria facilitar a fiscalização.

Periódicamente os distribuidores inscritos seriam sujeitos a uma inspecção médica, e diariamente examinar-se-ia o seu asseio e o do seu material.

A construção dos postos fiscais e dos depósitos do Mercado Abastecedor, a aquisição da aparelhagem, as despesas a fazer com o pessoal técnico e auxiliar não exigiriam pesado encargo para o Município.

Uma taxa sanitária mínima cobriria todos os gastos de instalação e de manutenção.



\*  
\*                      \*

Como introdução a estas linhas gerais, escreve o relator da Comissão, Sr. Dr. Artur Figueirôa Rêgo:

«A nova orientação traçada, sem invalidar os trabalhos anteriores, nem arredar a solução integral do problema, procura dar-lhe fundamentos sólidos. As miseráveis condições em que se efectua a produção, o transporte e a distribuição do leite fornecido aos habitantes de Lisboa, reclamam uma intervenção enérgica das autoridades sanitárias. Sem isso, a higienização através da Central Leiteira, é incompleta, porque exige pesados sacrifícios e uma complicada actuação.

Como medidas iniciais, é ao Estado que incumbe, pelos organismos competentes, mandar fazer o estudo agronómico e climatológico das zonas produtoras de leite, investigar do estado sanitário e classe zootécnica do gado leiteiro, das condições higiénicas dos seus alojamentos, etc.

Nos centros produtores de leite há que determinar a relação entre os efectivos pecuários e a área cultivada, a natureza dos seus recursos forraginosos e pastos, a divisão da propriedade, a facilidade de comunicações, a sua distância aos centros consumidores, etc.

É sabido que estes factores influem poderosamente no valor altriz e na salubridade do leite.

A sua qualificação higiénica depende fundamentalmente das condições em que se realiza a produção. Pelo grau inicial de impurezas, pela contagem, inocuidade ou nocividade dos micróbios de que o leite é portador, se afere das consequências da higienização.

É ao Estado, por legislação adequada a promulgar, e por uma ponderada actuação, que compete cuidar da inspecção veterinária do gado leiteiro, da profilaxia das doenças transmissíveis, do saneamento dos estábulos, da matrícula e inspecção médica ameçada dos tratadores, ordenhadores e demais pessoal que intervenha na manipulação, transporte e distribuição do leite, bem como da sua educação profissional.

A normas especiais, por êle prescritas, devem ser sujeitos todos os trabalhos de higienização.

Os veículos, o vasilhame, sua limpeza e beneficiação devem obedecer a ditames legais.

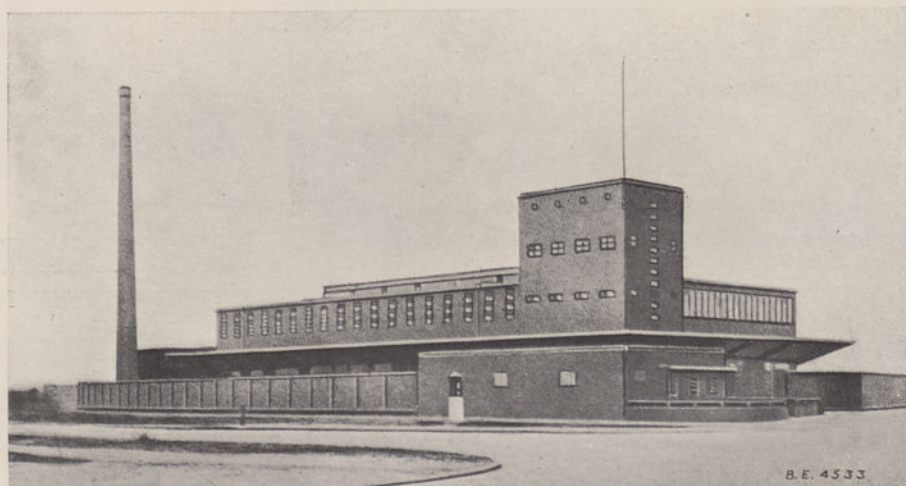
Mas para que esta acção seja profícua é indispensável uma insistente e persistente assistência técnica e financeira oficial, ordenada segundo um plano criteriosamente fixado para todos os centros produtores e consumidores.

A uma equilibrada solução do problema interessa a organização corporativa dos produtores e dos vendedores, quer estabelecidos, quer ambulantes, que todos nela deverão colaborar em justa medida e com respeito pelos legítimos interesses em causa, mas também sem lesão do consumidor.

O Município tem a íntegra consciência de magnitude do assanto, pois colleccionou fartos elementos através dos estudos das suas comissões técnicas.

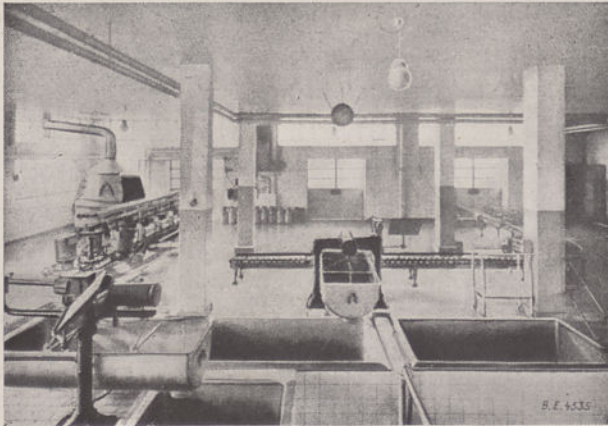
Por agora, no estado actual da questão, que tem de ser enfrentada desde o início, a colaboração municipal afirmar-se-á chamando para ela a especial atenção do Govêrno, solicitando-lhe base legal para poder exercer a sua fiscalização sanitária e estabelecendo um mercado regulador do abastecimento de leite.

# HIGIENIZAÇÃO DO LEITE NO ESTRANGEIRO



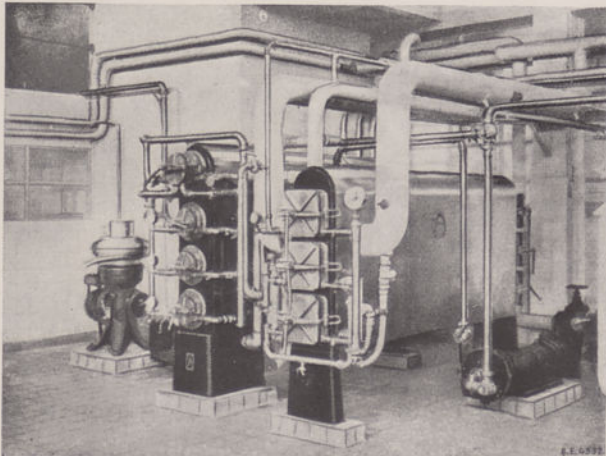
CENTRAL LEITEIRA DE HAMBURGO (CAPACIDADE DE LABORAÇÃO DIÁRIA :  
60.000 LITROS, QUANTIDADE MÉDIA DO CONSUMO DIÁRIO DE LISBOA)





CENTRAL LEI-  
TEIRA DE  
HAMBURGO

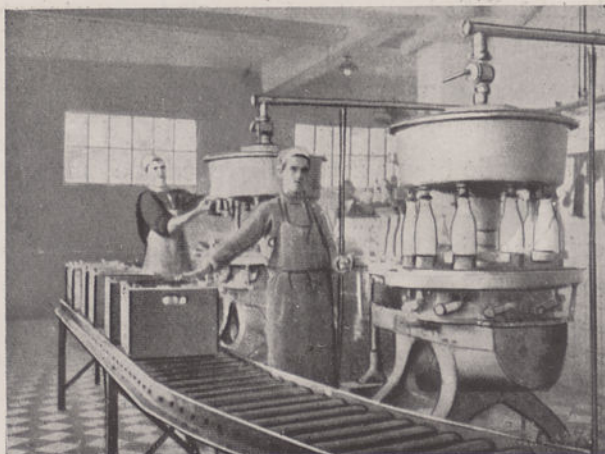
SALA DE RECEPÇÃO,  
PESAGEM E LIMPEZA  
DO LEITE E ESTERI-  
LIZAÇÃO DO VASI-  
LHAME



SALA DE PASTEURI-  
ZAÇÃO E REFRIGE-  
RAÇÃO



## CENTRAL LEI- TEIRA DE HAM- BURGO



SALA DE ENGARRA-  
FAMENTO

É MUITO VARIÁVEL O SISTEMA DE abastecimento de leite nas grandes cidades.

No geral o comércio é livre, exercendo-se simultaneamente pelos produtores, pelos grossistas e pelos retalhistas, sob mais ou menos rigorosa fiscalização sanitária e policial do Estado e dos municípios.

Por vezes, porém, o seu abastecimento faz-se através de cooperativas ou dos municípios que, por modo exclusivo ou mixto, o exercem, orientam e fiscalizam.

É típico o que se passa em BERLIM, cujo consumo de leite é mais de 1 milhão de litros por dia, dos quais 200.000 litros produzidos por cerca de 20.000 vacas alojadas em 1.300 estábulos citadinos onde permanecem apenas 6 a 7 meses, no período mais intenso da

lactação. Todo o outro é importado de vários centros produtores, por via férrea, de distâncias que chegam a 150 quilómetros. Êste leite é devidamente limpo e pasteurizado em 22 instalações de higienização, pertencas de empresas comerciais, cooperativas e do Município e cuja capacidade de laboração vai de 1.000 litros a 150.000 litros por dia.

A produção municipal, em vacarias próprias, é de cêrca de 18.000 litros diários, parte dos quais se destina às crêches, asilos e hospitais e outra parte é vendida directamente ao público, pasteurizado e engarrafado.

Em LONDRES a quasi totalidade do leite consumido, é fornecida por empresas comerciais, depois de higienizado segundo rígidias normas legais.

Em PARIS vende-se muito leite pasteurizado por empresas particulares, mas o seu comércio não está devidamente regularizado.

Em várias cidades da Europa e da América o abastecimento está municipalizado, sendo o leite higienizado em modelares Centrais Leiteiras Municipais, como por exemplo em ESTRASBURGO, ROCHESTER (U. S. A.), S. PAULO (Brasil), etc., etc.

Há outras cidades onde, sob fiscalização municipal, o abastecimento é exclusivo de cooperativas de produtores ou negociantes, que fazem a sua higienização.

(Legendas e notas do inspector sanitário Sr. Dr. Artur Figueirôa Rêgo).

**A**O SERVIÇO de Saúde compete essencialmente, pela organização em vigôr: exercer assistência clínica sôbre todo o pessoal camarário, considerado doente ou sinistrado pelo trabalho; inspeccionar todo o pessoal candidato à admissão nos serviços municipais, ou a concursos de promoção, e bem assim, o pessoal incapaz para o trabalho ou que requeira aposentação antes do prazo fixado por lei; organizar o cadastro sanitário de todo o pessoal camarário; dar parecer sôbre concessão de licenças para tratamento ou para convalescença; promover o internamento em hospitais, sanatórios ou manicômios, de todo o pessoal que não esteja em condições de ser tratado nos postos clínicos ou no domicílio; propôr os meios profiláticos a adoptar em casos de doença infecto-contagiosa, ocorridos em dependências da Câmara Municipal (\*).

---

(\*) Totalidade de funcionários e assalariados do Serviço, em Setembro de 1955: 22 (1 médico-chefe do Serviço, 3 médicos, 6 enfermeiros, 5 oficiais e escriptarários, 1 fiscal e 6 contínuos e serventes).



Para tôdas estas incumbências, dispõe o Serviço de Saúde de quatro médicos apenas, incluindo o que recentemente lhe fôra agregado, do Serviço do Corpo de Salvação Pública.

Pode ajuizar-se fâcilmente do reduzido número de médicos do Serviço de Saúde, observando os seguintes números relativos ao ano de 1934, extraídos do relatório que me foi apresentado:

Na assistência feita nos domicílios, registaram-se 2.300 consultas.

Na assistência feita nos postos clínicos, deram-se 13.015 consultas a funcionários e jornaleiros.

As consultas dadas em 1934 por 3 médicos, nos postos clínicos e nos domicílios, atingem a totalidade de 15.315 (\*).

Além dêste excessivo trabalho de consultas, fizeram-se ainda, nos diferentes postos: 18.799 tratamentos a doentes e 5.799 tratamentos a sinistrados, ou seja um total de 24.598 pensos (\*\*).

Se anotarmos, sôbre êstes números (que não incluem os das diferentes e múltiplas inspecções), as deficiências de instalação e de aparelhagem dos postos, e as canseiras motivadas pelas visitas aos domicílios — instalados muitos dêles, em últimos andares ou em bairros excêntricos de acesso difícil e moroso — temos suficientemente justificada a necessidade de se aumentar o quadro dos médicos, e do respectivo pessoal de enfermagem do Serviço de Saúde.

Com a vinda recente e provisória de mais um médico, retirado como disse, ao Serviço de Bombeiros, foi já possível abrir o posto clínico da Mitra, que se encontrava fechado desde longa data.

Impõe-se ainda, todavia, independentemente da necessidade de mais pessoal substituto, a entrada dum novo clínico para o posto a criar no Matadouro, em substituição do actual sub-posto, onde os tratamentos, em 1934, já passavam de 8.000.

---

(\*) Em 1935, a totalidade das consultas é de 18.853.

(\*\*) Em 1935, a totalidade dos tratamentos é de 24.225.

Quanto a assistência a sinistrados, o Serviço só poderá desempenhar convenientemente a sua missão, com o necessário pessoal técnico e com a criação dum posto especial, devidamente apetrechado.

É evidente que sem as instalações necessárias, sem aparelhos apropriados e sem médicos especializados, se não poderá proceder, com perfeita eficiência, ao tratamento de certas lesões muitas vezes graves, provocadas pelos desastres no trabalho.

Da criação desta secção, dependerá seguramente, um maior e melhor rendimento de trabalho, não só do pessoal sinistrado, mas de todo o pessoal camarário que viesse a utilizar-se desses novos serviços de policlínica.

As instalações existentes, quer dos serviços centrais, quer dos quatro postos clínicos pode dizer-se que, na sua totalidade, se encontram em péssimas condições higiénicas e muito pobres de aparelhos ou de mobiliário. Julgo por isso indispensável proceder-se à elaboração dos projectos de novas construções e de melhoramentos transitórios, sem excluir a aquisição de todos os apetrechos necessários.

No orçamento que apresentamos adiante, ficam apontadas todas as obras a fazer e citado o material a adquirir (\*).

\*

\*

\*

Além das observações e sugestões que deixo apontadas, vou ainda referir-me a dois problemas importantíssimos, que muito têm preocupado o Serviço de Saúde: *o das doenças venéreas* e *o da tuberculose*.

---

(\*) Não se inclue no orçamento a construção do posto destinado exclusivamente ao pessoal do Matadouro.



Em 1923, estabeleceu a Câmara, por proposta do falecido professor e antigo vereador Dr. Melo Breyner, quatro postos anti-venéreos, destinados não apenas ao pessoal camarário, mas principalmente aos habitantes da cidade.

Os serviços eram nocturnos, no intuito de se prestar assistência aos doentes que durante o dia não pudessem procurar o tratamento nos hospitais.

Os postos acabaram em 1928, por motivos que desconheço.

Mas porque, pelas consultas diárias nos postos, se nota a abundância de casos de doenças venéreas, e porque são sobejamente conhecidos os inconvenientes que pódem advir da indiferença votada a estes casos, aqui deixo renovada a proposta sugerida no relatório do Serviço, de criação de novos postos anti-venéreos que deveriam funcionar, como os que foram extintos, fóra das horas de trabalho, mas apenas destinados ao pessoal camarário.

Quanto à *tuberculose*, os doentes são inúmeros, e prejuizos de toda a ordem resultam para a Câmara enquanto as necessárias medidas de combate não forem postas em prática, em condições de segura eficiência.

A doença e o seu perigo de contágio levam a afastar do trabalho, por longos meses, o pessoal doente.

Por outro lado, as dificuldades de entrada nos hospitais ou sanatórios, ampliam enormemente os prazos que antecedem os tratamentos, contribuindo em larga escala para o agravamento da doença.

Não deveriam os serviços limitar-se ao diagnóstico — como sucede actualmente — mas tratar da doença, combatendo-a eficazmente por todos os meios que lhes pudessem ser facultados.

Assim, seria muito conveniente que na Câmara se fôsse estudando a possibilidade de criação de um grande estabelecimento de cura e de repouso, destinado não apenas aos doentes que esperam a assistência facultada pelo Estado, mas principalmente aos pre-tu-



berculosos e predispostos, mais necessitados de tratamento e de repouso.

Conhecidas como são do Serviço de Saúde, as péssimas condições das moradias de grande parte do pessoal camarário — moradias que muito devem facilitar a propagação da tuberculose — seria igualmente de recomendar a construção de bairros económicos erguidos com uma nítida preocupação de hygiene, e destinados a substituir, ainda que pouco a pouco, os inúmeros casebres insalubres onde se recolhem, muitas vezes a monte, as famílias mais necessitadas do referido pessoal.

Tais bairros de moradias económicas muito viriam prestigiar, sob os aspectos moral e social, o primeiro município do país. Com transportes fáceis assegurados, melhorar-se-ia também enormemente o serviço de assistência ao domicílio, actualmente feito em penosíssimas circunstâncias para os clínicos, com prejuízo consequente para os doentes.

A resolução tomada pela Caixa de Socorros e Reformas do Pessoal Jornaleiro e Assalariado da Câmara Municipal, de construir um bairro para os seus associados, vem, em parte, já ao encontro dessa interessante aspiração.

Ao ilustre Presidente da Caixa, digníssimo Vereador Sr. Álvaro Frade que tão inteligentemente a soube orientar e que conseguiu as possibilidades financeiras necessárias à imediata construção do bairro, ficará o município da capital devendo mais esta obra benéfica, de grande alcance social.

Como vogal da Comissão Administrativa encarregado da orientação dos Serviços Sanitários — ligados à Caixa de Socorros e Reformas pelo Serviço de Saúde — registo aqui a expressão da minha maior simpatia por tão magnífico empreendimento.

Esta simpatia me levou, com o acôrdo do Sr. Vereador Álvaro Frade, à disposição espontânea de elaborar eu próprio um projecto de urbanização do referido bairro.





SERVIÇO DE  
S A Ú D E

NO PÔSTO CENTRAL



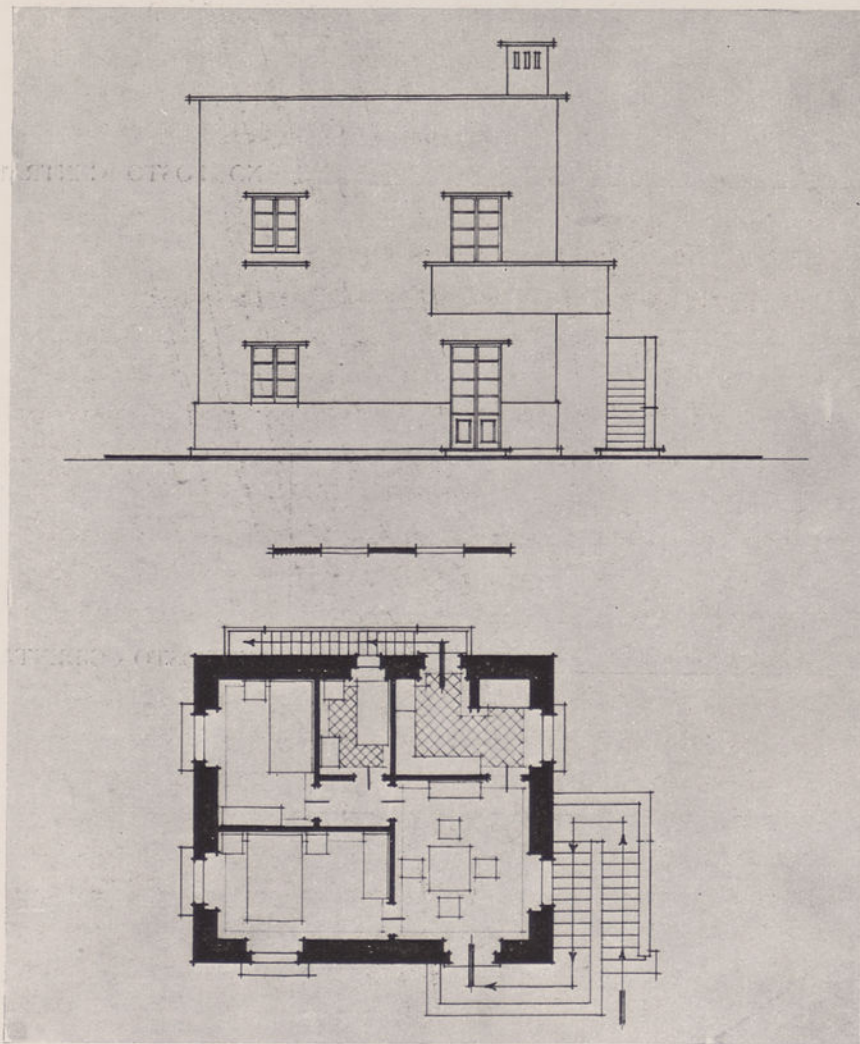
NO PÔSTO OCIDENTAL



NO PÔSTO ORIENTAL

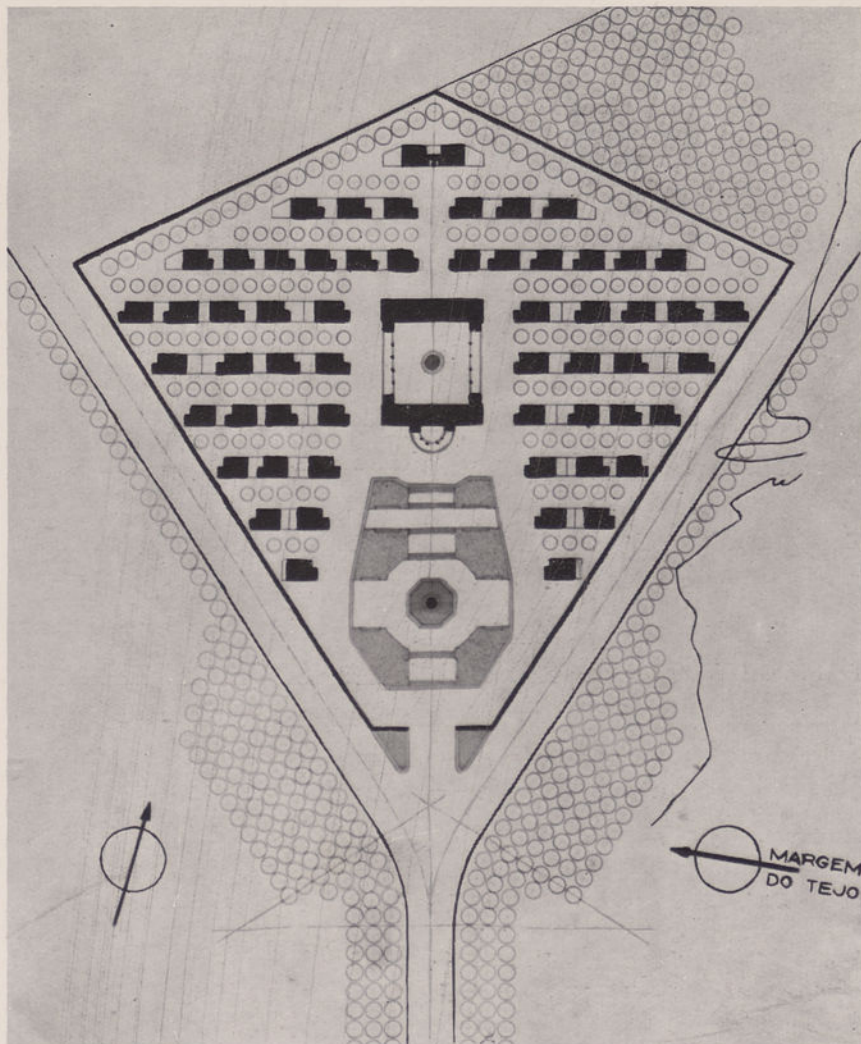


CASAS ECONÓMICAS DA CAIXA DE SOCORROS  
E REFORMAS DOS OPERÁRIOS E ASSALARIADOS  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA



PLANTA DO PRIMEIRO PAVIMENTO E ALÇADO PRINCIPAL  
DUMA CASA DO BAIRRO A CONSTRUIR NO CASAL DO ALVITO

CASAS ECONÓMICAS DA CAIXA DE SOCORROS  
E REFORMAS DOS OPERÁRIOS E ASSALARIADOS  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA



PLANTA GERAL DUM BAIRRO A CONSTRUIR NO CASAL  
DO ALVITO (A OCIDENTE DO VALE DE ALCÂNTARA). MORADIAS,  
GRUPO ESCOLAR, ARRUAMENTOS, ARBORIZAÇÃO E JARDIM

THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
LIBRARY

UNIVERSITY OF CHICAGO  
LIBRARY



ORÇAMENTO



**O** ORÇAMENTO do presente Plano de Melhoramentos, refere-se ao Serviço de Inspeção Sanitária e ao Serviço de Saúde.

No capítulo da Inspeção Sanitária, nenhuns cálculos se incluem relativos a novos postos dos mercados abastecedores. O seu orçamento deve integrar-se num Plano de Melhoramentos dos Mercados, a elaborar (\*).

No capítulo do Serviço de Saúde, como no da Inspeção Sanitária, não se incluem as despesas a fazer com a beneficiação das diversas instalações existentes.

---

(\*) Com as linhas gerais atrás citadas sôbre o Mercado Abastecedor dos Leites, não seria impossível, nesta data (Maio de 1936), apresentar um orçamento das instalações necessárias. Mas porque se trata dum Mercado, embora constituído por edificios diversos, deve o orçamento dêstes ser integrado no Plano de Melhoramentos dos Mercados Municipais, a que se fêz referênciã em nota da pág. 26.





# I

## SERVIÇO DE INSPECÇÃO SANITÁRIA

### 1. Direcção do Serviço

Secretaria .....	40 <sup>m</sup> 2
Gabinete do chefe do serviço .....	16
Sala de espera .....	16
Arquivo e arrecadação .....	26
Vestiário, retretes e lavatório .....	17
Corredores, paredes e divisórias .....	45
	<hr/>
Área total .....	160 <sup>m</sup> 2

160<sup>m</sup>2 a 750\$00 por metro quadrado, incluindo fundações e cobertura em terraço:

Escudos 120.000\$00

## 2. Laboratório central

Sala de análises gerais .....	36 <sup>m²</sup>
Sala de análises de lacticínios.....	12
Gabinete do analista veterinário.....	9
Gabinete do analista agrónomo .....	9
Gabinete dos preparadores .....	9
Corredores, paredes e divisórias .....	35
	<hr/>
Área total .....	110 <sup>m²</sup>

110<sup>m²</sup> a 750\$00 por metro quadrado, incluindo fundações e cobertura em terraço:

Escudos 82.500\$00

## 3. Postos sanitários

Areeiro (*) .....	40 <sup>m²</sup>
Lumiar .....	50
Campolide .....	20
Poço do Bispo.....	20
Belém .....	25
Benfica .....	40
Santos.....	16
Cais do Sodré.....	50
Jardim do Tabaco.....	4
	<hr/>
Área total, incluindo paredes ...	265 <sup>m²</sup>

265<sup>m²</sup> a 750\$00 por metro quadrado, incluindo fundações e cobertura em terraço:

Escudos 198.750\$00

(\*) Nesta data (Maio de 1936), já se encontra edificado.



#### 4. *Mobiliário e aparelhagem*

49

Mobiliário para os serviços centrais ..	15.000\$00
Mobiliário para nove postos .....	10.000\$00
Aparelhos e utensílios .....	80.000\$00
	<hr/>
Escudos .....	105.000\$00

TOTALIDADE PARA CONSTRUÇÕES, MOBILIÁRIO  
E APARELHAGEM

Escudos 506.250\$00



## II

### SERVIÇO DE SAÚDE

#### 1. Direcção do Serviço

Secretaria.....	100 <sup>m</sup> 2
Gabinete do chefe do serviço.....	16
Gabinete de espera.....	9
Arquivo e arrecadação.....	22
Depósito de medicamentos.....	13
Vestiário, retretes e lavatório.....	30
Corredores, paredes e divisórias.....	50
Área total.....	<hr/> 240 <sup>m</sup> 2

240<sup>m</sup>2 a 750\$00 por metro quadrado, incluindo fundações e cobertura em terraço:

Escudos 180.000\$00



## 2. Junta médica, laboratório e assistência a sinistrados

Gabinete da Junta .....	25 <sup>m²</sup>
Sala de espera .....	100
Sala de análises .....	30
Sala de tratamentos.....	30
Sala de operações .....	25
Corredores, paredes e divisórias .....	70
	<hr/>
Área total.....	280 <sup>m²</sup>

280<sup>m²</sup> a 750\$00 por metro quadrado, incluindo fundações e cobertura em terraço:

Escudos 210.000\$00

## 3. Posto central

Sala para consultas e pensos.....	25 <sup>m²</sup>
Sala para tratamentos especiais .....	10
Gabinete do médico.....	14
Sala de espera .....	30
Arrecadação .....	6
Paredes e divisórias .....	35
	<hr/>
Área total .....	120 <sup>m²</sup>

120<sup>m²</sup> a 750\$00 por metro quadrado, incluindo fundações e cobertura em terraço:

Escudos 90.000\$00

#### 4. Outros postos

53

Oriental (Xabregas) .....	100 <sup>m2</sup>
Norte (Campo Pequeno) .....	100
Ocidental (Alcântara) .....	100
Área total .....	<u>300<sup>m2</sup></u>

300<sup>m2</sup> a 750\$00 por metro quadrado, incluindo fundações e cobertura em terraço:

Escudos 225.000\$00

#### 5. Mobiliário e aparelhagem

Mobiliário para os serviços centrais ..	15.000\$00
Mobiliário para quatro postos .....	20.000\$00
Aparelhos e utensílios .....	80.000\$00
Escudos .....	<u>105.000\$00</u>

TOTALIDADE PARA CONSTRUÇÕES, MOBILIÁRIO  
E APARELHAGEM

Escudos 810.000\$00



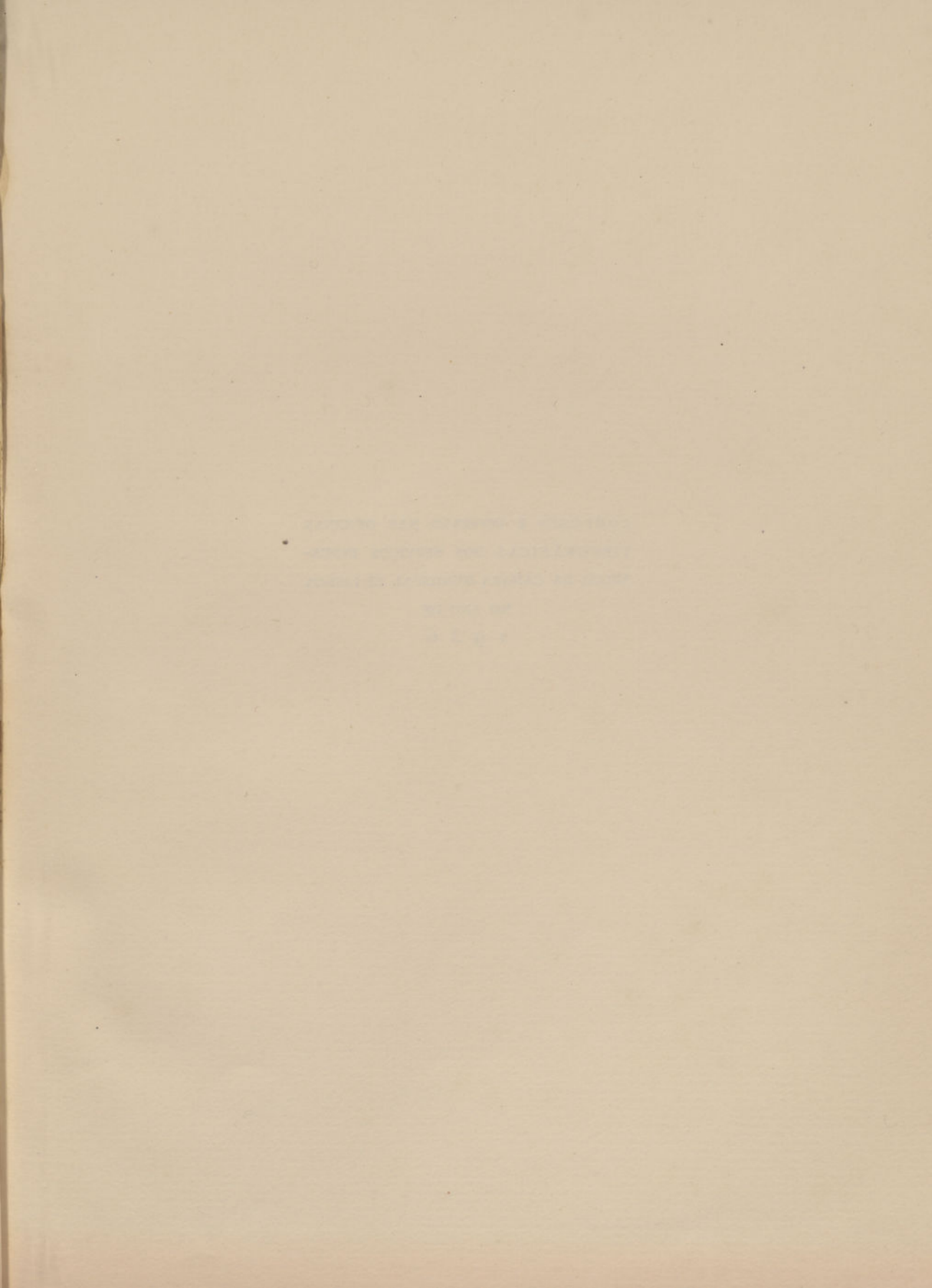




## RESUMO ORÇAMENTAL

I. INSPECÇÃO SANITÁRIA .....	506.250\$00
II. SAÚDE .....	810.000\$00
	<hr/>
TOTALIDADE Escudos	1.316.250\$00



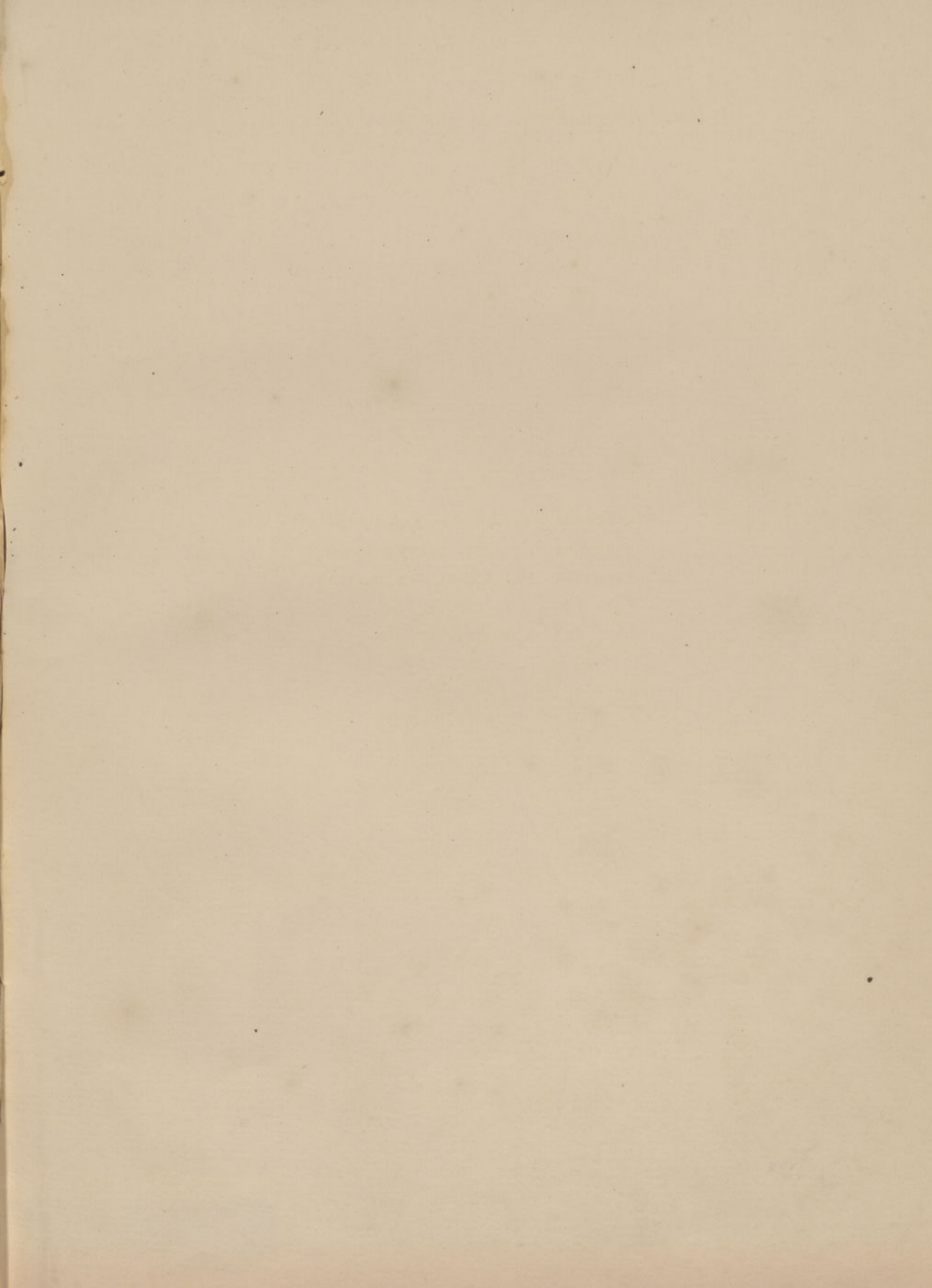




COMPOSTO E IMPRESSO NAS OFICINAS  
TIPOGRÁFICAS DOS SERVIÇOS INDUS-  
TRIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

NO ANO DE

1 9 3 6









RÓ  
MU  
LO



\*1329646602\*

